



O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) Nº. 031/2015: Tipo menor preço por ITEM. Objeto:** Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos, hospitalares e de enfermagem. **Entrega dos envelopes:** até 20/05/15 às 08:30h. **Abertura das propostas e Lances:** início às 9h de 20/05/15. **Local:** Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site [saude.joinville.sc.gov.br](http://saude.joinville.sc.gov.br). Larissa Grun Brandão Nascimento, Secretária Municipal de Saúde. 06/05/15.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 106/2015** destinado a contratação de empresa de engenharia para **recapeamento das ruas: Presidente Wenceslau Bras, República do Perú, Jaraguá, Porto Rico, Araranguá, Quintino Bocaiúva, Otto Boehm, Germano Stein, Presidente Castelo Branco, Alfredo Wagner, Presidente Costa e Silva, Pará, João Pessoa, Ituporanga, Almirante Barroso, Marconi, Nova Trento, Taló, Rezende, Almirante Tamandaré, Itajubá, Benjamim Constant e Curitiba**, referente ao 1º Financiamento **BADESC Cidades II**, na Data/Horário: 08/06/2015 às 9h00, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.

Joinville, 06 de maio de 2015.

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre  
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 06 de maio de 2015.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº81/2015  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP E MEI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de 10.414 metros cúbicos de aterro visando a execução inicial do projeto de construção da arena poliesportiva, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência anexo ao edital de licitação.

**TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08h45min; do dia 20 de maio de 2015, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgolino de Queiróz, 200, centro.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00min do dia 20 de maio de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura.

**REGIMENTO:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 2.676/05.

**EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (fax) 0XX48 3521.0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br)

# LICITAÇÕES

Faça como  
manda a lei:

Publique  
em jornal  
de grande  
circulação.

Circunscrição da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, serviço extrajudicial situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 410, Ed. Centro Comercial, Cidade de Joinville, sala 507, no 5º andar do Bloco A, bairro Centro, FAZ SABER que CECILIA BIBOW, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº 487.921-0-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 014.405.739-56, residente e domiciliada na Rua Deputado Antônio Heill, nº 11, nesta cidade de Joinville/SC, requereu a retificação da descrição tabular do saldo do imóvel da transcrição nº 6.994, fls. 69 do Livro nº 3/ D de Transcrição das Transmissões deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Deputado Antônio Heill, nº 11, Bairro Glória, neste Município de Joinville/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, ou alternativamente, dos seus eventuais ocupantes, EMANUEL OSTROWSKY, titular do imóvel localizado na Rua Aurelio Francisco, s/nº, Bairro Glória, neste Município de Joinville/SC, matriculado sob o nº 3.543 do livro 2 de Registro Geral, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), os quais se encontram disponíveis neste serviço imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Cléa Teresinha da Conceição, Oficial Interina, digitei e subscrevi.

Joinville, 22 de abril de 2015.  
**Bel. Cléa Teresinha da Conceição**  
 Oficial Interina do Registro

# A Notícia

## LICITAÇÕES

Faça como manda a lei: publique  
 Ligue: (47)

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: 19/05/2015 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 19/05/2015 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emilio nº. 100 em Navegantes/SC ou no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor. ROBERTO CARI, 06 de Maio de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 FUMREBOM**  
 -----  
**RETIFICADO**

Assunto: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas a licitação a ser efetuada pela Prefeitura de Araquari, para contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Período de inscrição: De 25/05/2015 a 03/06/2015. Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou no site [www.arauari.sc.gov.br](http://www.arauari.sc.gov.br), esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 - 3447-7777. Araquari (SC), 06/05/2015. ADELSON WESTRUPP - Secretário de Assuntos Governamentais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas imediatamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a criação, a execução interna, a intermedição e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Prazo para entrega dos envelopes: até as 09:00 h do dia 25/06/2015. Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou no site [www.arauari.sc.gov.br](http://www.arauari.sc.gov.br), esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 - 3447-7777. Araquari (SC), 06/05/2015. ADELSON WESTRUPP - Secretário de Assuntos Governamentais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Concorrência Pública Nº 35/2015**

Notícia

STAPLES

Ir para conteúdo: 1 Ir para início 2 Ir para busca 3 Ir para notície 4 Acessibilidade 5 Assinaturas 6

Início Município Governo Transparência Notícias Portal do Cidadão Turismo Contato



Município de  
Irineópolis

Sunday

Predomínio de  
Sol  
Máx: 20°C  
Mín: 10°C

Wednesday

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 17°C  
Mín: 8°C



## TRANSPARÊNCIA

Transparência

### Licitações

Contas Públicas e LRF

Tomada de Preços N.º 22/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

Concursos

25  
MAI  
2015

**Objeto:** Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tabloide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 220mm (duzentos e vinte milímetros), com folheto, com resolução mínima de 200dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

Licitações

Legislação

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- Setor responsável: LICITAÇÕES
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

#### Edital e Avisos

- 07/05/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22-2015 - INFORMATIVO -TP [0,8MB]

#### Histórico de Atualizações

- 07/05/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

#### Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200, Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.162.938/0001-09  
Telefone: (47) 3625-1111  
Fax: (47) 3625-1144

#### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municipais - FEGAM e integrado a RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLA/ACRTE.

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) **Karla Fátima Brey Lachman**, portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º 4.769.860 e CPF sob n.º 047.455.049-42, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa **Editora Bela Vista do Toldo Ltda – ME**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Bela Vista do Toldo, 25 de Maio de 2015.



*Karla Brey Lachman*

*[Signature]*  
*R*  
*[Signature]*



Empresa Regional de Jornalismo CNPJ: 00.513.783/0001-07  
Rua: Curitibaanos, 434 Centro – Sala A Canoinhas/SC  
Fones: (47) 3622-4444 / 3622-6142  
E-mail: [gplanalto@gmail.com](mailto:gplanalto@gmail.com)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/SC

Prezados Senhores,

Tem a presente a finalidade de credenciar a pessoa abaixo nominada, identificada e qualificada, para representar nossa empresa em todos os atos correspondentes à Licitação em referência, outorgando-lhe poderes amplo e irrestritos para tomar qualquer decisão que se faça necessária com relação a ela, podendo assinar Atas, formular propostas, impugnar documentos e renunciar à interposição de recurso administrativo, bem como todos os demais poderes inerentes e necessários para o bom andamento do certame.

Nome: ANGELO MARCELO SCHULKA  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: SEPARADO JUDICIALMENTE  
Profissão: DIRETOR GERAL  
Cédula de Identidade: RG n.º 2.313.723 Órgão Emissor: SSP-SC  
CPF: 783.335.719-72  
Residência / Domicílio: Marechal Deodoro, 363 Centro – Canoinhas - SC  
Cargo / Função na empresa: Diretor Geral

Atenciosamente

Canoinhas, 22 de maio de 2015.



*Victor Felipe Schulka*  
Victor Felipe Schulka  
Diretor

Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz de Três Barras  
Marilda Aparecida Bianek Gauloski - Escrivã de Paz Designada  
Rua Alfredo Rodrigues Farias, 142, Vila Nova, Três Barras - SC, 89490-000 - (47)  
3623-0266 - [eptresbarras@gmail.com](mailto:eptresbarras@gmail.com)

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
VICTOR FELIPE SCHULKA (DWV30152-289F) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalizaç  
pago R\$ 1,66 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 34306.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Três Barras - 22 de maio de 2015

MARI TEREZINHA DA CRUZ BIANEK - Escrevente Autorizada

*Mari Terezinha da Cruz Bianek*  
*R*  
*A*

Fl. nº 64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
319396010

PROIBIDO PLASTIFICAR  
319396010

Nome: ANGELO MARCELO SCHULKA  
DOC IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 00002313723 BSP SC  
CPF: 783.335.719-72 DATA NASCIMENTO: 12/02/1973  
FILIAÇÃO: JOSE VALDIR SCHULKA  
ANA MARIA KLEMPPOUS SCHULKA  
PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: A.B.  
VALIDADE: 28/07/2015 P. HABILITAÇÃO: 18/02/1993  
Nº REGISTRO: 01727898705

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]  
DATA EMISSÃO: 06/08/2010  
LOCAL: CANOINHAS, SC  
Vanderlei O. Roso  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 25/05/15  
Assinatura [assinatura]

[assinatura]



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

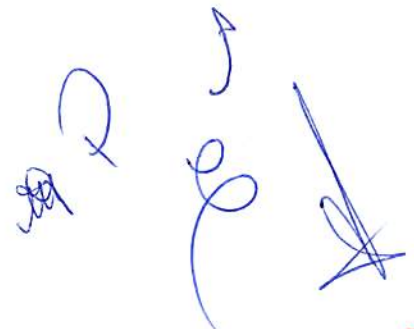
Pela presente, credenciamos o Sr. Abel Kaczoroski, portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º 273.7087 e CPF sob n.º 578.268.039-34, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Palmas (PR), 19 de Maio de 2015.



**Orlei Roncaglio**  
Sócio Administrador  
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.



Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ABEL KACZOROSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **18R2737087 SESP SC**

CPF: **578.268.039-34** DATA NASCIMENTO: **13/11/1966**

FILIAÇÃO:  
**TADEU KACZOROSKI**  
**VANDA KACZOROSKI**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **C**

Nº REGISTRO: **03991703599** VALIDADE: **06/12/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **09/10/1985**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Abel Kaczoroski*

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSÃO: **08/12/2011**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RAM)* **61655812615**  
**PR903594633**

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
511451326

PROIBIDO PLASTIFICAR  
511451326

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 25/05/15  
Assinatura *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-03

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ORLEI RONCAGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Seixas Saldanha, 565 – Bloco 4 - Apto 21 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000, portador da Cédula de Identidade nº 2.029.597/PR emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 427.082.309-72; VINICIUS RONCAGLIO, brasileiro, natural de Ampere – PR, solteiro, maior, nascido em 15 de março de 1989, estudante, CPF nº 045.813.059-18, portador da Cédula de Identidade nº 8.533.656-8 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000; CENIRA DE FATIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3.678.761-9/PR emitida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 524.857.739-04; Únicos sócios da GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, sede e foro jurídico na Rua Cel. José Osório, 673 - CENTRO – Palmas – PR, CEP 85555.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200278049 em 12.06.1981, 1ª alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2ª alteração sob nº 376220 em 10.06.1987, 3ª nº 580538 em 29.06.1994, 4ª alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5ª alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6ª alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7ª alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8ª alteração sob nº 20073775452 em 15/10/2007, 9ª alteração sob nº 20120620170 em 02/02/2012, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em quotas de 200.000 (Duzentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalmente subscrito e integralizado, devido a redução feita conforme artigo 1082 e 1083 cc/2002, onde a sócia Cenira de Fátima Vieira declara haver recebido do sócio Orlei Roncaglio os bens e imóveis descritos como segue: matrícula 7.989, uma área de terreno situada no quadro urbano desta cidade, lote nº 103 da quadra nº 58 medindo 584,40m², onde faz frente com a Av. Coronel José Osório. E o conjunto comercial U1, parte do Condomínio Comercial Kaygangue com frente para a Av. Coronel José Osório, com área privativa no sub-solo de 38,58 m², área privativa no pavimento de 519,84 m², área comum de 10,10 m² perfazendo a área total de 568,52 m², e a fração ideal de solo com 438,05952 m², correspondente a 20,113% da área total do terreno cadastrado sob nº 01.01.058.0187.001, conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 4.888/2010 Registrado na 3ª Vara da Família do Foro Central da Comarca de Curitiba-Pr, no dia Vinte e Três de Dezembro de 2010, o qual transitou em julgado em Vinte e Três de Dezembro de 2010. Sendo assim o capital social passa a ser R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo o novo capital social ficará distribuído entre os sócios. E neste ato CENIRA DE FÁTIMA VIEIRA deixa de fazer parte do quadro societário.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), representado por 185.975 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-01

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
ORLEI RONCAGLIO	180.775	180.775,00	97,20%
VINICIUS RONCAGLIO	5.200	5.200,00	2,80%
TOTAL	185.975	185.975,00	100,00%

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ORLEI RONCAGLIO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Seixas Saldanha, 565, Bloco 4, Apto 21 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000, portador da Cédula de Identidade nº 2.029.597/PR emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 427.082.309-72; **VINICIUS RONCAGLIO**, brasileiro, natural de Ampere - PR, solteiro, maior, nascido em 15 de março de 1989, estudante, CPF nº 045.813.059-18, portador da Cédula de Identidade nº 8.533.656-8 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000; Únicos sócios da **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, sede e foro jurídico na Rua Cel. José Osório, 673 - CENTRO - Palmas - PR, CEP 85555.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41200278049 em 12.06.1981, 1ª alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2ª alteração sob nº 373220 em 10.06.1987, 3ª nº 580538 em 29.06.1994, 4ª alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5ª alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6ª alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7ª alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8ª alteração sob nº 20073775452 em 15/10/2007, 9ª alteração sob nº 20120620170 em 02/02/2012, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLAUSULA 1ª - GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, que se rege pelas disposições do presente contrato social, cujas atividades vem sendo desenvolvidas desde 12 junho de 1981, tendo seus atos constitutivos sido arquivados sob o nº 412.002.780.49 na JUCEPAR.

**CLAUSULA 2ª -** A empresa tem sede e foro no município de Palmas, Estado do Paraná à Avenida Coronel José Osório, 673 - Centro - CEP 85555.000.



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049



10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 1º - A empresa poderá participar em outras sociedades ou negócios de interesse social, podendo para isso praticar todos os atos e realizar todas as operações que se identifiquem com o seu objeto social.

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto: a Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 5829-8/00; Impressão de Material de Segurança 1812-1/00; Fabricação de formulários contínuos. 1741-9/01; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo. 1741-9/02.

CLAUSULA 4ª - A sociedade tem a duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA 5ª - O ano comercial coincidirá com o ano civil, ao final em 31 de dezembro será levantado o Balanço Geral do Resultado, permanecendo este na conta de lucros e ou prejuízos acumulados, até que lhe seja dada destinação.

§ 1º : Os sócios decidirão sobre as depreciações e provisões que devam ser feitas a cada ano e sobre o destino dos resultados verificados em cada balanço. Poderão ser levantados balancetes e/ou balanços intermediários, em períodos menores que o de 12 (doze) meses, inclusive para a distribuição antecipada de lucros parciais, que se não forem confirmados no encerramento do exercício, deverão ser repostos pelos sócios, se o fato vier a prejudicar o capital social.

§ 2º : Se decidido pela distribuição do lucro entre os sócios, será feita na exata proporção do capital social que cada um tiver efetivamente integralizado.

§ 3º : Se apurados prejuízos, serão compensados com reservas e/ou lucros em suspenso ou poderão ser mantidos em conta contábil para efeitos de compensações com reservas e lucros futuros, se outra decisão não for tomada pelos sócios. Os prejuízos serão suportados pelos quotistas na proporção do capital social subscrito por cada um, embora não integralizado.

CLAUSULA 6ª - Para qualquer ação fundada no presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Palmas - PR.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E DAS RESPONSABILIDADES

CLAUSULA 7ª - O capital social é de R\$ R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado, dividido em 185.975 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
ORLEI RONCAGLIO	180.775	180.775,00	97,20%
VINICIUS RONCAGLIO	5.200	5.200,00	2,80%
TOTAL	185.975	185.975,00	100,00%



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052, da Lei 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aumento do capital social, será lançado na conta lucro De Exercícios anteriores, por deliberação dos sócios.

CLAUSULA 8ª - O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, com a correspondente alteração do contrato social, se assim deliberarem os sócios que representem no mínimo 75% do capital social.

§ 1º : Decidido pelo aumento do capital social, terão os sócios o direito de preferência na sua participação, proporcionalmente às quotas possuídas e já integralizadas, comunicando cada sócio à empresa, por escrito, a sua decisão, dentro do prazo de dez dias da sua ciência sobre esta deliberação. Decorrido o prazo de preferência de dez dias, o sócio que, pelo seu silêncio ou por escrito não se interessar em aumentar a sua participação social, terá as suas quotas ofertadas pela empresa aos demais sócios.

Na segunda oferta, se algum sócio não se interessar em exercer a sua preferência das quotas na primeira oferta não adquiridas, contados dez dias da nova comunicação enviada pela empresa, terceira e última oferta será feita por mais dez dias, para que se integralize totalmente o capital, mantida sempre, em todas ocasiões, a preferência dos sócios proporcionalmente às suas participações no capital social.

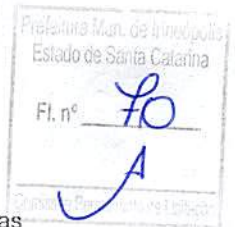
§ 2º: Decidido pela diminuição do capital social, está será realizada proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios, restituindo-se os valores nominais das quotas, se possível, ou o valor da quota que for apurado em relação ao patrimônio líquido, em balanço geral levantado especialmente para tanto. Se algum sócio não tiver integralizado totalmente as suas quotas, desta parte nenhum valor proporcional receberá, além de reter-se montante da parte a ser devolvida, até completar o valor das quotas porventura não integralizadas.

CLAUSULA 9ª - As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência somente poderá ser efetuada mediante autorização expressa desta sociedade, de acordo com as condições previstas neste contrato. As quotas por acaso adquiridas por esta empresa e que ficarem em tesouraria, poderão ser redistribuídas aos demais sócios, mantendo-se a preferência dos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social.

CLAUSULA 10ª - Em caso de venda das quotas por parte de um dos sócios, este deverá dar ciência através de carta dirigida à diretoria, que se encarregará de cientificar a todos os sócios, com um prazo de 6 (seis) meses.

§ 1º - Não havendo interesse de compra das quotas por parte dos demais membros da sociedade, a diretoria pode optar pela incorporação de seu valor às quotas remanescentes.

§ 2º - Servirá para base de cálculo da transação o valor nominal das quotas, acrescidos dos lucros e reservas constantes no Balanço Geral encerrado no período imediatamente anterior.



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-01

NIRE: 41200278049



10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Quando do falecimento de um dos sócios, prosseguirá a sociedade com os herdeiros do de cujus.

CLAUSULA 12ª - Os sócios em atividade farão jus a pró-labore, observado para fixação deste, e de todos os direitos legais e ou constituídos por este instrumento.

CLAUSULA 13ª - Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 14ª - A administração será composta pelo Sr. ORLEI RONCAGLIO sócio, isentos de prestar caução, sendo administrador geral.

§ único - Fica nomeado para a ocupação do cargo o senhor:

Administração da Sociedade Isoladamente: SR. ORLEI RONCAGLIO.

CLAUSULA 15ª - Compete aos membros da administração isoladamente o uso da denominação social; representar a companhia em juízo ou fora dele; dar e receber quitações; firmar compromissos, desistir e transigir em nome da sociedade; nomear, admitir, demitir assistentes, empregados, agentes e representantes, fixando-lhes os salários, comissões e demais condições remuneratórias; nomear procuradores 'ad negotia' e 'ad judicia', especificando no respectivo instrumento os atos e operações que poderão praticar; contrair empréstimos junto as instituições financeiras, podendo para tanto hipotecar, alienar bens móveis e imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos ou direitos creditórios, dar bens móveis em alienação fiduciária em garantia e praticar tudo mais o que necessário for; abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques; convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

§ 1º - É vedado aos administradores assumir responsabilidades em fianças, avais, endossos e bem assim, em qualquer título, ato ou documento de favor, de interesse particular ou de terceiros com o emprego da denominação social, sendo tais documentos nulos de direito em relação à sociedade, assumindo o diretor individualmente, a responsabilidade pelo ato ilícito.

§ 2º - Quando da contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, é de responsabilidade da administração conceder o aval, sendo que se faz necessário o aval conjunto apenas se a instituição assim o desejar.

§ 3º - Quaisquer responsabilidades assumidas por aquisições, ou por empréstimos, ou por alienações de bens móveis ou imóveis da sociedade, ou por obrigações que vinculem a empresa em mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social desta sociedade, deverá ter a assinatura de dois Diretores, sob pena de ser considerada a operação como inválida, para todos os efeitos legais.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]*



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049



10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA 16ª** - Poderão os administradores, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem procuradores, singulares ou coletivos, empregados ou não, com poderes para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, ou com os poderes para defender esta sociedade em ações em que ela seja autora ou ré, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, bem como o prazo de vigência que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceção feita aos mandatos "ad judícia" cuja duração será o prazo que se estender à ação que estiver atuando.

§ 1º: É autorizado aos administradores, também, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem administradores ou gerentes delegados não pertencentes ao quadro societário, para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, limites de valores que poderão operar negócios, bem como o prazo de vigência, desde que autorizados por dois terços (67%) do capital social, se ele estiver integralizado, ou unanimidade (100%) dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

**CLAUSULA 17ª** - É de competência da Assembléia Geral Ordinária, deliberar sobre o balanço (Clausula 5ª) e demonstrativos financeiros a ele relacionados, bem como sobre a destinação dos lucros e alterações de capital e ou contrato social propostas pela diretoria.

§ 1º: Não sendo o número de sócios superior a 10 (dez), todas as decisões serão tomadas por deliberações por escrito dos sócios. Somente serão feitas reuniões formais em situações exigíveis por lei (art.1.078 da Lei 10.406/02) ou previstas neste contrato social. O sócio poderá ser representado pela não sócia constante deste instrumento ou por advogado, no caso de convocação para deliberação em reunião ou assembléia (Parágrafo 1º do art. 1.074 da Lei. 10.406/02).

§ 2º: As convocações serão feitas através de cartas protocoladas, sempre que possível, emitidas em duas vias, ficando uma com os sócios convocados e a outra arquivada na empresa, sendo as demais através do correio, por carta registrada. Estão dispensadas todas e quaisquer convocações quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, dia e hora e ordem do dia do assunto a ser tratado, ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objetivo da convocação (artigos 1.072, 1.078 e 1.152, todos da Lei 10.406/02).

§ 3º: Serão convocados os sócios para deliberarem pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, tendo como objetivo o de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar administradores, se for o caso, e tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia (art. 1.078 da Lei 10.406/02).

**CLAUSULA 18ª** - As deliberações tomadas de conformidade com este contrato vinculam a todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes. Mantida a validade do contido neste contrato de que todas e quaisquer decisões e deliberações sempre serão tomadas pela

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.



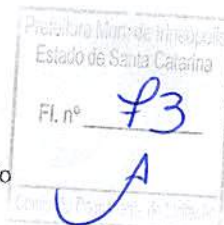
Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049



10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

maioria absoluta dos votos dos sócios, ou seja, que representem no mínimo de 75% do capital social.

Dependerão de "quorum" mínimo para a deliberação dos sócios as matérias especiais abaixo, em conformidade com os artigos 1.010, 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/02:

1. Mais de 75% dos votos que representem o capital social quando:
  - 1.1. do julgamento e da aprovação ou não das contas da administração de sócios e não sócios;
  - 1.2. da designação dos administradores sócios, quando feita em ato separado do contrato social;
  - 1.3. da destituição de Diretor, sócio da empresa, aqui utilizando a opção de acordo com o Parágrafo 1º do art. 1.063 da Lei 10.406/02;
  - 1.4. da destituição de Administrador e/ou Gerente Delegado não sócios;
  - 1.5. da remuneração dos Diretores, Administradores e/ou Gerentes Delegados, sócios e não sócios;
  - 1.6. da nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
  - 1.7. do pedido de concordata.
2. No mínimo 75% dos votos que representem o capital social quando:
  - 2.1. houver modificação do contrato social;
  - 2.2. houver a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade e a cessação do estado de liquidação.
3. No mínimo 67% dos votos das quotas representativas do capital social, para a designação de administrador não sócio, quando o capital estiver integralizado, e 100%, no caso de o capital social não estar inteiramente integralizado.

CLAUSULA 19ª - As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram (art.1.080 da Lei 10.406/02).

CLAUSULA 20ª - A sociedade decide não instalar um Conselho Fiscal.

CLAUSULA 21ª - Poderá a empresa adquirir parte das suas próprias quotas, mantendo-as em tesouraria. Se adquiridas as quotas pela empresa, poderá ofertá-las aos sócios remanescentes, mantendo-se a preferência proporcional às quotas integralizadas, ou aliená-las a terceiros ou mesmo diminuir o seu valor do capital social.

§ 1º : No desinteresse da sociedade em adquirir suas próprias quotas, a administração comunicará aos seus quotistas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, com carta protocolada ou enviada pelo correio, registrada, e estes terão direito de preferência para adquirir as quotas ofertadas, proporcionalmente às quotas integralizadas que forem titulares, manifestando-se os quotistas, por escrito, por carta protocolada ou pelo correio, registrada, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação da administração da sociedade.

§ 2º : No silêncio dos quotistas avisados e vencidos os 05 (cinco) dias dados pelo aviso, o que será entendido como desistência e/ou desinteresse, serão avisados por carta protocolada ou pelo correio, registrada, os quotistas restantes, sobre interesse de



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-01

NIRE: 41200278049



10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

exercer o direito de preferência das quotas não adquiridas, mantendo-se sempre a proporcionalidade das quotas que forem titulares, relativas ao capital social efetivamente integralizado, pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar de-nova comunicação da administração da sociedade.

§ 3º : Se vencidos todos os prazos acima referidos, chegando-se ao final dos 60 (sessenta) dias e a sociedade e/ou os quotistas comunicados não exercerem o direito de compra, o quotista retirante e que comunicou o desejo de vender suas quotas, poderá ofertá-las a terceiros não sócios, mantendo sempre o mesmo preço e as condições ofertadas para a sociedade e esta aos demais quotistas.

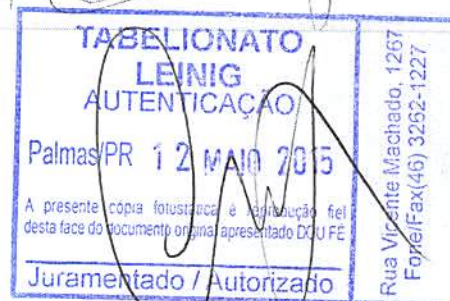
**CLAUSULA 22ª** - O sócio poderá ser excluído da sociedade, por vontade da maioria absoluta dos votos dos demais sócios, ficando os seus haveres representados pelas suas quotas no capital social à disposição na tesouraria da empresa, quando: a) convocado por mais de três oportunidades não comparecer nas assembléias ou reuniões da empresa, não justificando seu ato por escrito e se justificado, não aceita a justificativa pelos demais sócios, demonstrando desinteresse pela sociedade; b) espalhar discórdia e a desconfiança entre os sócios e advertido por escrito, não se defender expressamente ou se a defesa não for considerada suficiente e a contento, a juízo da maioria absoluta dos votos dos demais quotistas; c) não cumprir integralmente as cláusulas deste contrato, inclusive a integralização de suas quotas; d) violar segredos que envolvam negócios ou informações que só interessem a esta empresa; e) for o sócio declarado falido, ou por incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência ou morte; f) quebrar a "affectio societatis", indispensável para harmonia e relacionamento no trato entre os sócios e a empresa e entre estes e os terceiros; g) cometer outros atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.030 da Lei 10.406/02.

**CLAUSULA 23ª** - Quando houver modificações no contrato social, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, desde que solicite por escrito nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao ato, adquirindo a empresa as suas quotas para depois distribuí-las por venda aos demais sócios, mantendo a preferência proporcional de suas participações no capital social (art. 1.077 da Lei 10.406/02).

**CLAUSULA 24ª** - Até dois anos da resolução de saída do sócio da sociedade, iniciando-se a contar da averbação da modificação do contrato social na Junta Comercial, responde o sócio por qualquer motivo excluído, bem como os seus herdeiros e/ou sucessores das quotas, solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e a terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 1.003 e artigos 1.032 e 1.057, ambos da Lei 10.406/02.

**CLAUSULA 25ª** - As alienações, as cedências e/ou as transferências e as desistências de quotas sem a observância das disposições neste contrato previstas, serão consideradas nulas, de pleno direito, sem nenhum efeito.

**CLAUSULA 26ª** - Não havendo entendimento entre os sócios quanto ao preço de uma quota de capital social, será ele o resultado da divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número total das quotas que represente o capital social, constante dos balanços patrimonial e do resultado econômico do exercício, levantados para esta finalidade. Na apuração do valor das quotas poderão ser levados em conta, também, os riscos e potencialidades futuras do negócio, atualizados os bens móveis e imóveis a preço de



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-01

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



mercados, levantados os ativos incobráveis e os passivos em potencial, decorrentes de ações judiciais e/ou outras situações extrajudiciais, como, por exemplo, decorrentes de avais e fianças cedidas.

§1º : O valor de uma quota para efeitos de pagamento a somente um sócio, seja ele excluído, ou desistente, ou cedente, ou retirante, ou morto, será com base no valor do patrimônio líquido dividido pelo número total das quotas que representam o capital social (art. 1.031 da Lei 10.406/02), levantados balanços patrimonial e do resultado econômico dentro do prazo máximo de trinta dias a contar do evento que marque a data de saída do sócio.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 27ª - A sociedade somente se dissolverá por votos dos sócios que representem no mínimo 75% do capital social e nos casos em que norma legal o exija. A sociedade não se dissolverá por eventos de exclusão de sócios, tais como falência, incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência, retirada ou morte. Será feito um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do evento para a administração da sociedade ou de sua ciência através de outro meio legal, a fim de serem apurados os direitos ou obrigações do sócio de alguma forma excluído da sociedade, ou dos seus herdeiros e/ou sucessores. Havendo direitos, deverão ser eles devolvidos ao próprio sócio excluído, ou a seus herdeiros e/ou sucessores e em havendo obrigações, será buscado o recebimento do valor junto ao próprio sócio excluído, ou aos seus herdeiros e/ou sucessores até o valor total da sua herança.

§ 1º: Se um evento de exclusão atingir sócio minoritário, poderá ser decidido pela maioria absoluta dos sócios sobre a continuidade ou não dos herdeiros e/ou sucessores como quotistas da empresa. Se for pela continuidade, simplesmente sucederão e ocuparão os mesmos direitos e obrigações do sócio morto. Se for decidido pelo desligamento dos herdeiros e/ou sucessores da sociedade, usar-se-á as condições previstas neste contrato quanto ao sócio excluído, ficando o valor do crédito que lhes cabe, em razão das quotas de capital social possuídas, depositado em tesouraria. Se os herdeiros e/ou sucessores não quiserem ficar como sócios, será utilizado o método da oferta de quotas como sócio retirante.

§ 2º : Se o evento de exclusão atingir sócio que detenha 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do capital social integralizado da sociedade, prosseguirá a sociedade com os herdeiros.

§ 3º : A falta de pluralidade de sócios será suprida antes de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA 28ª - Em caso de dissolução, liquidação e extinção da sociedade, a maioria absoluta dos sócios nomeará os liquidantes, que poderá ser um ou mais sócios, ou pessoas indicadas, determinando seus poderes, funções e remunerações. Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital social que cada um tenha efetivamente realizado.



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04  
NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLAUSULA 29ª** - Todas as deliberações sobre a sociedade serão tomadas entre os sócios, prevalecendo o voto dos quotistas conforme os quoruns previstos neste contrato. Nas eventuais omissões do presente contrato a sociedade será regida, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, porém a publicação do Balanço Patrimonial fica dispensada sempre que o número de sócios for inferior a 10 (dez).

**CLAUSULA 30ª** - Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Palmas, PR, para dirimir as questões que porventura surgirem em razão deste contrato social ou das relações entre os sócios, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem todos os sócios, justos e contratados, lavram o presente Contrato Social da Empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA., em três vias de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios, juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

PALMAS, PR, 10 de fevereiro de 2012.



Oriel Roncaglio



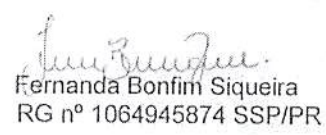
Genira de Fátima Vieira



Vinicius Roncaglio  
Testemunhas



Carla Daniela Moreira da Silva  
RG nº 8.088.049-9 SSP/PR



Fernanda Bonfim Siqueira  
RG nº 1064945874 SSP/PR

Prefeitura Mun. de Itapetininga  
Estado de São Paulo  
Fl. nº 16

TABELIONATO LEING  
Rua Dr. Vicente Machado, 1307  
Fones: (045) 3212-1222  
PALMAS - PR

Reconheço por verdadeiro e fiel a firma de  
E31120MRL3 - CENTRO DA PATRIMÔNIAL...  
Em testemunha da verdade.  
PALMAS 14 de Fevereiro de 2012  
0007833

OLGO WARENA  
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EBLO4003

TABELIONATO LEING AUTENTICAÇÃO  
Palmas/PR 12 MAIO 2015

Juramentado / Autorizado

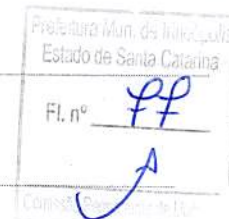
Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FEC60953

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2012  
SOB NUMERO: 20120934990  
Protocolo: 12/093499-0, DE 16/02/2012

Empresa: 41.2.0027804-9  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.624.932/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV CORONEL JOSE OSORIO</b>	NÚMERO <b>673</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.555-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2015 às 16:41:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 78  
Comissão Permanente de Licitação

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 22/2015  
Modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015

O signatário da presente, em nome da proponente GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Palmas (PR), 19 de Maio de 2015.

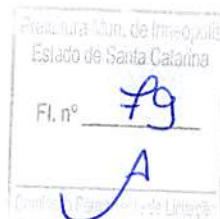
  
Orlei Roncaglio  
Sócio Administrador  
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

[75.624.932/0001-04]

GRÁFICA E EDITORA  
KAYGANGUE LTDA.

Av. Cel. José Osório, 673 - Centro  
85555-000 Palmas Paraná





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30901827-30	75.624.932/0001-04	07/1994

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CORONEL JOSE OSORIO, 673 - CENTRO - CEP 85555-000 FONE: (46) 3263-8777 - FAX: (46) 3263-8777
Município de Instalação	PALMAS - PR, DESDE 07/1994 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 07/1994
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	427.082.309-72	ORLEI RONCAGLIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.813.059-18	VINICIUS RONCAGLIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/06/2015.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 30901827-30

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/05/2015 15:50:29

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012984853-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.624.932/0001-04  
Nome: **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PALMAS**

**OFICIO DISTRIBUIDOR**

Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edifício Cid C - Centro -  
 e-mail: cartoriodistribuidordepalmas@pro  
 Palmas/PR - 85555-000

**TITULAR**

**BEL. LEILA FATIMA DE LIMA**  
**JURAMENTADO**  
**MARCO AURELIO SERAFINI**

Cartório Multi. de Notas  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n.º 81  
 Palmas - Paraná

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

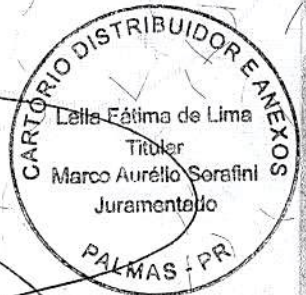
**GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

CNPJ 75.624.932/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 12 de Maio de 2015, 10:40:59

*Bel.*  
 BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



Custas = R\$ 25,90  
 Página 0001/0001

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015


Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 02  
Com. de Licitação nº 1

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas (PR), em 19 de Maio de 2015.

  
Orlei Roncaglio  
Sócio Administrador  
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

[75.624.932/0001-04]

GRÁFICA E EDITORA  
KAYGANGUE LTDA.

Av. Cel. José Osório, 673 - Centro  
85555-000 Palmas Paraná





Município de Palmas

Prefeitura Municipal



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
1434	08/05/2015	07/06/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - CNPJ 75.624.932/0001-04

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
756 [GRAFICA E EDITORA DE LIVROS/JORNAIS]	Avenida - CEL JOSE OSORIO	673	/
10721 [01.01.058.0187.002.001]	Avenida - CEL JOSE OSORIO	S/N	/
11827 [01.01.058.0187.002.001]	Avenida - CEL JOSE OSORIO	S/N	/
17809	Avenida - CEL JOSE OSORIO	673	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
DBA10F4YZYPZ9041

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Palmas no endereço:  
<http://pmp.pr.gov.br>

Av. Clevelândia, 521 - Bairro Centro  
Palmas - PR CEP 85.555-000 - Tel 4632637000 - Fax 4632637000

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75624932/0001-04 ✓  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA ✓  
**Endereço:** AV CORONEL JOSE OSORIO 673 SALA / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2015 a 08/06/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015051002365845904823

Informação obtida em 19/05/2015, às 15:33:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Prefeitura Mun. de Itapaci  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 85  
Comissão de Licitação nº 14/2015

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
Avenida Cel. José Osorio 673  
85.555-000 PALMAS - PARANA - BRASIL  
FONE : 46- 32638777  
E-MAIL : grafica @ kaygangue.com.br  
CNPJ : 75.624.932/0001-04

TABELIONATO  
LEINIG  
AUTENTICAÇÃO  
Palmas/PR 20 MAIO 2015  
A presente cópia autostática de certidão foi  
assim feita do documento apresentado ao FE  
Juramentado / Autorizado  
Rua Vicente Machado, 1267  
Fone/Fax: (46) 3262-1227

BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2014

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Presidência Municipal de Santa Catarina  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 86

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE  
41200278049  
CNPJ  
75.624.932/0001-04  
NOME EMPRESARIAL  
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL  
Livro Diário  
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
01/01/2014 a 31/12/2014  
NATUREZA DO LIVRO  
DIÁRIO  
NÚMERO DO LIVRO  
24  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
52.2F.0E.98.31.A2.A0.5B.E3.EA.13.18.CA.A8.C7.6C.CE.EC.88.19

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	04034461985	CARLA DANIELA MOREIRA DA SILVA: 04034461985	140711535784750095978 061302338968626115	26/06/2013 a 24/06/2016
OUTROS	42708230972	ORLEI RONCAGLIO: 42708230972	415777769503650054504 1933003775786158	05/07/2013 a 03/07/2016

TABELIONATO  
LEINIG  
AUTENTICAÇÃO  
Palmas/PR 20 MAIO 2015  
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento original apresentado DOUTOR  
Juzamentado / Autorizado  
Rua Vicente Machado, 1207  
Fone/Fax (46) 3262-1227

NÚMERO DO RECIBO:

52.2F.0E.98.31.A2.A0.5B.E3.EA.13.18.  
CA.A8.C7.6C.CE.EC.88.19-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/05/2015 às 10:10:08  
B5.E4.29.F0.F8.18.42.FE  
15.15.5A.4C.81.FE.08.14

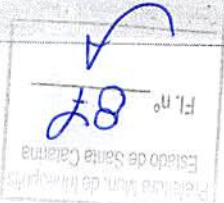
**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Número de Ordem do Livro: 24



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

NIRE

41200278049

CNPJ

75.624.932/0001-04

Número de Ordem

24

Natureza do Livro

DIÁRIO

Município

PALMAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos

01/05/1984

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2014

Quantidade total de linhas do arquivo digital

99559



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Natureza do Livro

DIÁRIO

Número de ordem

24

Quantidade total de linhas do arquivo digital

99559

Data de início

01/01/2014

Data de término

31/12/2014

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

Presidência Mun. de Itaipava  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 88

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200278049	CNPJ 75.624.932/0001-04	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 14235400009247192	DATA DO PAGAMENTO 5 de maio de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

52.2F.0E.98.31.A2.A0.5B.E3.EA.13.18.CA.A8.C7.6C.CE.EC.88.19



PALMAS-PR, 5 de maio de 2015.

B  
R  
P  
X  
H



REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

Prefeitura Municipal de Santa Catarina  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 89  
 A

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200278049	CNPJ 75.624.932/0001-04	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 14235400009247192	DATA DO PAGAMENTO 5 de maio de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

52.2F.0E.98.31.A2.A0.5B.E3.EA.13.18.CA.A8.C7.6C.CE.EC.88.19



PALMAS-PR, 5 de maio de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	427.082.309-72	ORLEI RONCAGLIO: 42708230972	4157777695036500 5450419330037757 86158	05/07/2013 até 03/07/2016

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04      IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00001

Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777  
 CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

ATIVO 31/12/2014

### ATIVO

Contas Contábeis

Valor

ATIVO		4.404.682,50
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA		1.644.100,42
BANCOS		323.259,70
Banco do Brasil		276.838,75
Caixa Economica Federal		276.838,75
Banco Sicred Palmas		30.826,63
BANCO ITAU S/A		5.020,38
		409,37
		22.310,88
		3.086,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		15.594,32
APLICAÇÕES SICREDI (MUTUOS)		
Caixa Econômica Federal		18,11
Aplicação Sicredi		400,00
CLIENTES		15.176,21
Vendas a Prazo a Receber		739.534,05
(-)Duplicatas Descontadas		(83.935,54)
Clientes Perdidos		(89.892,34)
Clientes Perdidos Menos de Seis Meses		55,00
		5.901,80
OUTROS CRÉDITOS		162.189,41
ADIANTAMENTOS		
Adiantamento a Fornecedores		130.420,55
Adiantamentos de Pró-Labore		46.904,87
Cheques Devolvidos		33.559,96
Cheques Pre-Datados		32.902,05
		17.053,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IPI a Recuperar		31.768,86
IPI PERDCOMP		28.467,63
		3.301,23
ESTOQUES		419.117,26
ESTOQUES		419.117,26
MATÉRIA PRIMA		419.117,26
Materia Prima		419.117,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.760.582,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.000,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.000,00
OUTROS CRÉDITOS		1.000,00
Ourocap Banco do Brasil		1.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		2.759.582,08
ATIVO IMOBILIZADO		4.638.688,99
Edificacao		295.800,56



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'P', 'E', 'M', 'H']

## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04      IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00002

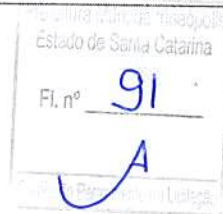
Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777  
 CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

ATIVO 31/12/2014

### ATIVO

Contas Contábeis

	Valor
Equip.de Proc.de Dados(Producao)	106.336,46
Instalacoes	39.163,44
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.060.831,29
Movéis e Utensílios Producao	72.364,65
Telefonia	15.838,39
Terrenos/Lote/Casa	25.000,00
Veiculos	23.354,20
<b>DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(1.879.106,91)</b>
(-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias	(74.989,40)
(-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(1.672.606,59)
(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(41.317,89)
(-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática	(45.902,65)
(-)Depreciação Acumulada Instalações	(29.184,25)
(-)Depreciação Acumulada Veiculos	(10.120,24)
(-)Depreciação Acumulada de Telefonia	(4.985,89)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.404.682,50</b>



TOTAL DO ATIVO

Sócio Gerente: ORLEI RONCAGLIO  
 RG: 20295970/SSPPR  
 CPF: 427.082.309-72

CONTADORA CARLA DANIELA MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 040.344.619-85  
 CRC: PR0558040-4/PR  
 RG: 8088049-9/SSP/PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04      IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00003

Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777  
 CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

PASSIVO 31/12/2014

Contas Contábeis

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Banco do Brasil S.A  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Caixa Econômica Federal  
 Caixa Economica Federal Empréstimos Conf.  
 629-48  
 SICREDI EMPRESTIMOS  
 CAIXA (ESMPRESTIMO CTP)  
 SICREDI CAPITAL DE GIRO  
 Capital de Giro Banco do Brasil  
 CAPITAL DE GIRO BCO ITAU  
 Empréstimo Caixa 13º Salário

**FORNECEDORES**

**FORNECEDORES NACIONAIS**

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**

INSS a Recolher  
 Salários a Pagar  
 FGTS a Pagar  
 Pro Labore a Pagar  
 Pensao Judicial a pagar

**OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS**

ICMS a Recolher  
 IRRF a Recolher  
 ISS a Recolher  
 PIS a Recolher  
 COFINS a Recolher  
 Contribuição Social a Pagar  
 IRPJ a Pagar

**OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Deposito Nao Identificados  
 Outros Debitos a Compensar  
 Cheques a Compensar  
 ADIANTAMENTO DE CLIENTES

**PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA**

Previdência Social

**PROVISÕES**

Provisões para Férias  
 Prov. FGTS s/ Ferias  
 Prov. INSS s/ Ferias

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO**

**Empréstimos e Financiamentos**  
 Banco do Brasil Empréstimos (Longo Prazo)  
 Caixa Economica Federal Terreno (Longo Prazo)  
 Banco Sicredi (Longo Prazo)  
 EMPRESTIMO CAIXA CTP (LONGO PRAZO)

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>4.404.682,50</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.483.205,11</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>885.366,09</b>
Banco do Brasil S.A	235.926,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.497,15
Caixa Econômica Federal	6.595,54
Caixa Economica Federal Empréstimos Conf. 629-48	80.851,07
SICREDI EMPRESTIMOS	22.357,78
CAIXA (ESMPRESTIMO CTP)	65.158,87
SICREDI CAPITAL DE GIRO	119.000,00
Capital de Giro Banco do Brasil	170.000,00
CAPITAL DE GIRO BCO ITAU	150.000,00
Empréstimo Caixa 13º Salário	33.978,81
<b>FORNECEDORES</b>	<b>311.580,96</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>311.580,96</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>79.211,76</b>
INSS a Recolher	20.122,66
Salários a Pagar	44.528,11
FGTS a Pagar	6.388,60
Pro Labore a Pagar	7.448,39
Pensao Judicial a pagar	724,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>92.610,48</b>
ICMS a Recolher	1.540,24
IRRF a Recolher	533,44
ISS a Recolher	14.948,43
PIS a Recolher	5.481,82
COFINS a Recolher	25.249,62
Contribuição Social a Pagar	13.462,13
IRPJ a Pagar	31.394,80
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>20.728,62</b>
Deposito Nao Identificados	13.846,12
Outros Debitos a Compensar	109,30
Cheques a Compensar	4.028,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.745,00
<b>PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.071,27</b>
Previdência Social	1.071,27
<b>PROVISÕES</b>	<b>92.635,93</b>
Provisões para Férias	68.769,18
Prov. FGTS s/ Ferias	5.436,64
Prov. INSS s/ Ferias	18.430,11
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.944.793,34</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>2.944.793,34</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>451.361,88</b>
Banco do Brasil Empréstimos (Longo Prazo)	55.439,40
Caixa Economica Federal Terreno (Longo Prazo)	98.295,91
Banco Sicredi (Longo Prazo)	137.173,23
EMPRESTIMO CAIXA CTP (LONGO PRAZO)	160.453,34



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'A' mark.]

# BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04      IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00004

Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777  
 CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

Prefeitura Municipal de Palmas  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 93

## PASSIVO 31/12/2014

### PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		2.493.431,46
Mutuo Orlei Roncaglio		2.314.738,48
Mutuos Vinicius Roncaglio		83.134,58
IRRF s/ Mutuos a Recolher		95.558,40
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		(23.315,95)
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		185.975,00
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		185.975,00
Orlei Roncaglio		180.775,00
Vinicius Roncaglio		5.200,00
<b>RESERVAS</b>		354.529,40
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		354.529,40
Reservas de Capital		4.529,40
Reserva p/ Futuro Aumento Capital Orlei Roncaglio		350.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>		(563.820,35)
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		(563.820,35)
Lucros Acumulados		603.519,33
(-) Prejuízo do Exercício		(237.021,93)
(-) Prejuízos Acumulados		(1.184.581,68)
Resultado do Exercício - Período do Balanço		254.263,93
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4.404.682,50</b>



Sócio Gerente: ORLEI RONCAGLIO  
 RG: 20295970/SSPPR  
 CPF: 427.082/309-72

CONTADORA: DARLA DANIELA MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 040.344.619-85  
 CRC: PR05580404 PR  
 RG: 8088049-9/SSP/PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.]

## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04 IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00005

Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777

CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

Prefeitura Municipal de Itaipu  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n° 94

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014

Contas Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valor

#### RECEITA OPERACIONAL BRUTA

##### VENDA DE PRODUTOS

##### VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO

Venda de Aparas  
 Venda de Produto Imune (Livros, Revistas)  
 Venda de Produtos Tributados

##### VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL

Prestação de Serviços em Geral  
 Prestação de Serviço a Itaipu

##### SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRA EMPRESAS

Serviços de Industrialização de Competência Estadual

#### (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA

##### DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS

##### DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS

Devoluções de Vendas de Produtos  
 Devoluções/Cancelamento de Serviços em Geral

##### IMPOSTOS SOBRE VENDAS

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA  
 IPI - (s/ Vendas/Serviços)  
 ICMS - (s/ Vendas/Serviços)  
 ISS - (s/ Vendas/Serviços)  
 PIS - (s/ Vendas/Serviços)  
 COFINS - (s/ Vendas/Serviços)

#### (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

#### (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS

#### CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

##### MATERIA PRIMA E PROD. SECUNDARIO

Compra de Matéria Prima Isenta  
 Fretes S/Compras  
 Matéria Prima  
 Embalagem  
 (+) Estoque Inicial  
 Material de Uso na Produção  
 (-) Cofins s/ Compras  
 (-) Devolução de Compra  
 (-) Estoque Final  
 (-) ICMS s/ Compras  
 (-) IPI s/ Compras  
 (-) Iss s/ Compras  
 (-) Pis s/ Compras

##### OUTROS GASTOS COM PRODUÇÃO

Depreciação de Máquinas  
 Depreciação Predios e Benfeitorias  
 Energia Elétrica



Fl. n° 94

A

B

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

# BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04 IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00006

Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777  
 CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

Prefeitura Municipal de Itapetininga  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 95

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Contas Contábeis

	Valor
Manutencao de Maquinas e Equipamentos	(27.871,72)
Producao	
Refeição Produção	(89.926,71)
Representantes em Manutenção	(125.183,57)
Servico de Acahamento	(146.938,92)
Servico de Fitolito	(849,51)
Servicos de Armaz. de Residuos Produção	(2.266,80)
<b>GASTOS COM PESSOAL PRODUÇÃO</b>	
13º Salario Produção	(1.122.926,34)
Adiantamento Produção	(37.437,98)
Assistência Médica Produção	(668,54)
Confraternizacoes Produção	(6.471,71)
Férias Produção	(3.077,00)
FGTS Produção	(39.606,32)
INSS Empresa Produção	(88.071,87)
INSS Produção	(9.014,38)
IRRF Produção	(232.336,85)
Lanches Extras Produção	(38,82)
Medicamentos Produção	(27.242,68)
Provisão de Férias - (Prod. Industrial)	(288,49)
Provisão para o 13º Salário - (Prod. Industrial)	16.323,64
Rescisão Contratual Produção	12.173,47
Salários Produção	(48.370,60)
Seguranca no Trabalho Produção	(609.084,13)
Seguro Funcionário Produção	(2.134,33)
Treinamento Produção	(3.625,70)
Uniforme Produção	(740,57)
	(11.937,50)
<b>GASTOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	
13º Salario ADM	(31.275,98)
Férias ADM	(4.180,20)
FGTS ADM	1.127,93
INSS ADM	(1.150,32)
INSS Empresa ADM	(251,59)
Lanches Extras ADM	(17.421,31)
Provisão de Férias ADM	(199,49)
Salários Administrativo	(938,77)
	(8.262,23)
<b>GASTOS COM ADMINISTRATIVO</b>	
Agua	(293.653,30)
Aluguel de Imoveis	(4.861,91)
Aluguel de Maquina e Equip.(ADM)	(4.466,00)
Assessoria Administrativa	(1.547,24)
Assessoria Contabil	(3.404,47)
Assessoria em Informatica	(45.899,97)
Assessoria Jurídica	(36.061,05)
Assessoria RH	(1.009,97)
Associacao de CLasses	(3.780,00)
Cartorio/Fotocopias/Autenticacoes	(2.040,00)
Certificacoes	(5.277,51)
Cobranca Bancaria	(3.697,55)
Correios	(311,86)
Iptu / Alvara	(14.100,08)
Manutencao de Instalacoes Adm	(12.454,15)
Manutenção de Maquinas ADM	(11.991,78)
Materia de Escritorio(ADM)	(16.750,57)
Material de Higiene e Limpeza	(2.847,10)
Outras Despesas (ADM)	(12.127,73)
Previdencia Privada	(2.019,85)
Pro-Labore	(4.053,94)
Revistas e Periodicos	(58.547,00)
Seguros Administrativos	(360,12)
Servicos de Terceiros(ADM)	(11.339,05)
Sindicato Empregador	(130,00)
Tarifas Bancarias	(4.039,76)
	(23.023,12)

TABELIONATO  
LEINIG  
AUTENTICAÇÃO

Palmas/PR 20 MAIO 2015

A presente copia fotostatica e reprodução fiel desta face do documento original, conforme o original.

Juramentado / Autorizado

Rua Vicente Machado, 1267  
Fone/Fax(46) 3262-1227

M

R

J

B

A

# BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura Municipal de Itapiranga  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 96

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04      IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00007

Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777  
 CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014

Contas Contábeis	Valor
Taxas Administrativas	(1.781,67)
Taxas Comerciais (ADM)	(1.985,00)
Vigilância e Segurança	(3.744,85)
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	
13º Salário Comercial	(102.054,67)
Combustível	(1.773,66)
Comissões Agencias	(15.846,33)
FGTS Comercial	(19.247,94)
INSS Comercial	(481,37)
INSS Empresa Comercial	(105,74)
IRRF Retido em NF	(951,67)
Passagens/Estádias/Viagens	(1.905,30)
Provisão de Férias Comercial	(8.229,17)
Publicidade	(394,56)
Salários Comercial	(7.934,00)
Serviços de Terceiros (Comercial)	(3.551,00)
Telefone Comercial	(18.974,81)
Treinamentos e Eventos	(22.238,22)
	(420,90)
<b>DISTRIBUICAO</b>	
Frete S/Vendas(Distrib)	(160.670,05)
IPVA(Distrib)	(149.202,01)
Manutencao de Veiculos (Distrib)	(128,42)
Multas de Transito	(9.453,32)
Seguro Veiculo(Distrib)	(102,15)
	(1.784,15)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>993.327,89</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(776.231,31)</b>
<b>DEPRECIAÇÕES</b>	
Depreciações - (Adminstrativas)	(24.762,40)
	(24.762,40)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(746.225,27)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras -	34.889,98
Renda Variável	1.500,24
Juros Recebidos	26.688,74
Descontos Obtidos	6.701,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
IOF	(781.115,25)
Juros de Mora	(18.033,95)
Juros s/ Mutuos Socios	(31.020,46)
Juros S/Empréstimo/Financiamento	(356.169,32)
Taxas de Cartorio/Protestos Financeiros	(290.274,82)
Descontos Concedidos	(52,04)
Juros de Mora	(17.966,46)
Perdas com Variação Cambial	(30,59)
	(67.567,61)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(5.243,64)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	
IPVA	(5.243,64)
IRRF CONTRATO DE CAMBIO	(606,00)
MULTAS DIVERSAS	(1.838,77)
	(2.798,87)
<b>(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>26.611,64</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
Outras Receitas Operacionais	26.611,64
	26.611,64

**LEUNG**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Palmas/PR 20 MAIO 2015  
 A presente copia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado.  
**Juramento / Autorizado**

Rua Vicente Machado, 1267  
 Fone/Fax (46) 3262-1227

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'J']



# BALANÇO PATRIMONIAL

Fl. nº 94

Empresa: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04 IE: 3090182730  
 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSE OSORIO, 673 - PREDIO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMAS - PR  
 NIRE: 41200278049  
 Folha: 00008

Emp.: 1  
 Fone: (046)3263-8777  
 CEP: 85.555-000  
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
 Data do NIRE: 01/05/1984

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Contas Contábeis

	Valor
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(101.423,28)
PERDAS DE CREDITOS INCOBRAVEIS	(101.423,28)
Perdas de créditos incobráveis	(101.423,28)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	142.284,94
OUTRAS RECEITAS	17.630,00
Outras Receitas	17.630,00
Venda de Bens Patrimoniais	130.000,00
Ganho da Alienacao de Bens do Ativo Imobilizado	115.000,00
Outras Receitas	2.630,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	159.914,94
PROVISÕES	(82.466,28)
PROVISÃO PARA IRPJ	(57.460,50)
Provisão para o IRPJ	(57.460,50)
PROVISÃO PARA CSLL	(25.005,78)
Provisão para Contribuição Social	(25.005,78)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	77.448,66
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	77.448,66

Sócio Gerente: ORLEI RONCAGLIO  
 RG: 20295970/SSPPR  
 CPF: 427.082.309-72

CONTADOR: CARLA DANIELA MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 040.344.619-85  
 CRC: PR05580404 PR  
 RG: 3086049-9/SSPPR

Lei: 13.228 de 18/02/2009

**SELO FUNARPEN**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**FEC61522**

**TABELIONATO LEINIG AUTENTICAÇÃO**

Palmas/PR 20 MAIO 2015

Foi em cópia fotografada e reproduzida fielmente do documento original arquivado DOU FE

Assinado / Autorizado

Rua Vicente Machado, 1267  
Fone/Fax(46) 3262-1227

9

R

J

J

J

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 98  
Data: 19/05/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que o nosso índice de LIQUIDEZ CORRENTE é:

**Informações para cálculo:**

Ativo Circulante: R\$ 1.644.100,42

Passivo Circulante: R\$ 1.483.205,11

Onde a Liquidez Corrente (LC) é expressão da seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

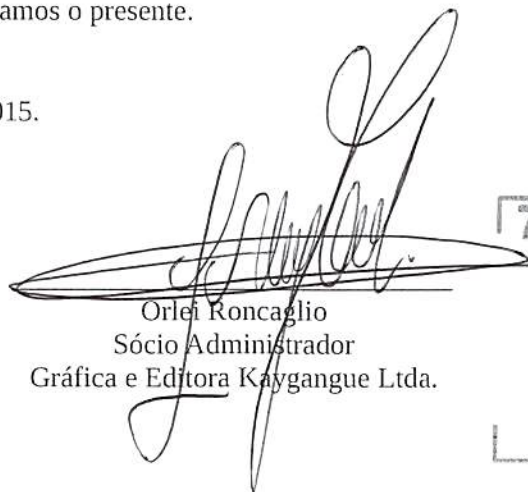
Assim, temos:

$$LC = \frac{R\$ 1.644.100,42}{R\$ 1.483.205,11}$$

$$LC = 1,10$$

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas (PR), em 19 de Maio de 2015.

  
Orlei Roncaglio  
Sócio Administrador  
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

[75.624.932/0001-04]

GRÁFICA E EDITORA  
KAYGANGUE LTDA.

Av. Cel. José Osório, 673 - Centro  
85555-000 Palmas Paraná



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO  
NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**



A empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.624.932/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Orlei Roncaglio portador da Carteira de Identidade n.º 2.029.597-0 - SSP - PR, CPF n.º 427.082.309-72 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.(X)

Palmas (PR), 19 de Maio de 2015.



Orlei Roncaglio  
Sócio Administrador  
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.



75.624.932/0001-04

GRÁFICA E EDITORA  
KAYGANGUE LTDA.

Av. Cel. José Osório, 673 - Centro  
85555-000 Palmas Parana



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Fl. n° 100

**TERMO DE RENÚNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

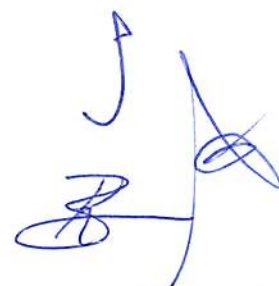
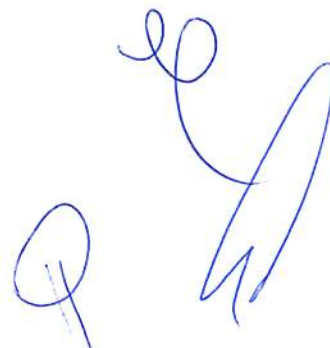

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade tomada de preços n.º 06/2015, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis, 25 de maio de 2015.

  
ABEL KACZORÓSKI

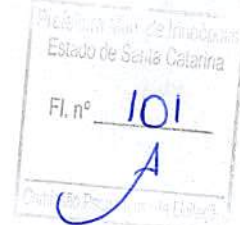
CPF: 578.268.039-34

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**  
CNPJ: **75.624.932/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:30 do dia 15/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2015.

Código de controle da certidão: **9F9C.51A3.0174.F5D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
 CNPJ: 75.624.932/0001-04 ✓  
 Certidão n°: 79032408/2015  
 Expedição: 04/02/2015, às 15:12:54  
 Validade: 02/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.624.932/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, com CNPJ sob o nº. 75.624.932/0001-04, estabelecida na Av. Coronel Jose Osório, 673, Centro, Palmas/PR, atuando no ramo de edição integrada a impressão de produtos gráficos, goza de bom conceito junto a nossa empresa, pelo atendimento com rapidez, respeito aos prazos de entrega e atende a todas as especificações solicitadas quanto a qualidade de seus produtos: Serviços Gráficos, Formulários contínuos, Formulários Carne, Panfletos, Folder, Agendas, Revistas, Livros, Carimbos, Crachás, Calendários.

Para maior clareza, firmamos o presente.



Porto União, 30 de janeiro 2015.

MAURO NOVACKI - CPF: 108.902.629-34

NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S.A.  
CNPJ: 13.987.350/0001-35

NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S.A.  
CNPJ: 13.987.350/0003-05

NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S.A.  
CNPJ: 13.987.350/0002-16

NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S.A.  
CNPJ: 13.987.350/0004-88

Este Atestado tem Validade por 1 (um) ano, a partir da data de emissão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Empresa Certificada  
Desde 2004



J

P

~~A~~

EP

B

**TERMO DE RENÚNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**



**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

**TERMO DE RENÚNCIA**

O(a) proponente abaixo assinado(a), participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Bela Vista do Toldo, 25 de maio de 2015.

**20.283.815/0001-32**  
**EDITORA BELA**  
**VISTA LTDA. - ME**  
RUA ARVELINO DOS SANTOS RICHECO, 164  
CENTRO CEP 89478-000  
BELA VISTA DO TOLDO SANTA CATARINA

*Karla Brykbadm em*

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page. The most prominent one is 'Karla Brykbadm em'. Below it are several other initials, including 'B', 'J', 'L', and 'M'.

## EDITORA BELA VISTA LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

**1. KARLA FÁTIMA BREY LACHMAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Canoinhas, Santa Catarina, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG 4.769.860/SSP-SC., expedida em 17/01/2011, inscrita no CPF sob nº 047.455.049-42, residente e domiciliada à Rua Francisco de Paula Pereira, nº 1.676, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

**2. ALCEU JOSÉ LACHMAN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Canoinhas, Santa Catarina, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG 4.156.726/SSP-SC., expedida em 25/04/1997, inscrito no CPF sob nº 041.720.919-38, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Pereira, nº 1.676, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **EDITORA BELA VISTA LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

### CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO

A sede da sociedade será à Rua Arvelino dos Santos Pacheco, nº 164, Centro, em Bela Vista do Toldo, Santa Catarina - CEP 89.478-000, sendo o seu foro jurídico, a sede da Comarca, sita em Canoinhas, Santa Catarina.

### CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

### CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de: a) edição de jornais; b) atividades de impressão de materiais, incluindo os de uso publicitário.

### CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, neste ato, assim distribuídas entre eles:

*(Handwritten signatures and stamps)*

**Estado de Santa Catarina**  
Escritura de F.º de B.  
Everson Luis Mello  
Rua Estanislau Schumann, s/nº - Centro, E.  
4736290197 - Canoinhas

**CONTRATO SOCIAL**  
Autenticação Autêntico à presença cópia  
e produção fiel do documento que me foi  
dado fe.  
Instrumentos: 1 Autenticação = R\$ 2.761,15  
DWM91043-0-GARF = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,32  
Selo Digital de Fiscalização DWM910  
Confira os dados do ato em <http://seloconfira.com.br>  
Dou M. Bela Vista do Toldo -

Jacitey Kuchneck - E.

FERRANCO

FERRANCO

FERRANCO

Catarina  
Vista do Teido  
Oficial Thullier  
Vista do Teido - SC, 98478-000  
@hotmail.com

fotostática por ser uma  
apresentado com a qual conferi

o de Fiscalização Pago  
| Recibo N°: 14800  
-LQGAF  
-tjsc.tus.br/  
de maio de 2015

crevente

Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 107

## EDITORA BELA VISTA LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

a) A sócia **KARLA FÁTIMA BREY LACHMAN** com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

b) O sócio **ALCEU JOSÉ LACHMAN** com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade será administrada pela sócia **KARLA FÁTIMA BREY LACHMAN**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

7.4 - Fica facultado à administradora nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

### CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Jaciele Kublinski - Escrivã

1. Autenticação = R\$ 2,75 | 1. Selo de  
DWM91041-PLU) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Rec  
Seio Digital de Fiscalização DWM91041-PLU  
Confira os dados do ato em <http://sello.tjsc>  
Dou fl. Bela Vista do Toldo - 14 de

Autenticação: Autêntico a presença, cópia foto  
e produção fiel do documento que me foi apre  
dou fl.

REGISTRO CIVIL - PESSOAS NATURAIS  
EVERSON LUIS MATOSO  
Estado de Santa Catarina  
Escrivanha de Paz de Bela Vista  
Everson Luis Matoso, Oficial  
Rua Estanislau Schumann, s/nº, Centro, Bela Vista  
0735290197 - [petronio@tjsc](mailto:petronio@tjsc)

2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ina  
5 Toledo  
kular  
fo Toledo - SC, 89478-000 -  
ul.com

tica por ser uma  
ntado com a qual conferi

ocalização Page  
Nº: 14800

as.br/  
fo de 2015

te

Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 108

### EDITORA BELA VISTA LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

#### CLÁUSULA 9 – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

#### CLÁUSULA 10 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas, 08 de maio de 2014

*Karla Fátima Brey Lachman*  
**KARLA FÁTIMA BREY LACHMAN**

*Alceu José Lachman*  
**ALCEU JOSÉ LACHMAN**

#### JNF CONTABILIDADE

Assessoria Empresarial  
Rua Frei Menandro Kamps, 1545 Boa Vista  
Fones: (47) 3622-4949 | 3622-4959  
Canoinhas -SC CEP: 89.460-000

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Bela Vista  
Everson Luis Matoso - Oficial  
Rua Estanislau Schumann, s/nº, Centro, Bela Vista  
4736290187 - cartorio@vt.sc.gov.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento que me foi apresentado e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização (DWW91042-9735) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Digital de Fiscalização DWW91042-9735  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 14 de maio de 2014

Jaciéle Kublack - Escrivã

#### TESTEMUNHAS:

*José do Nascimento Filho*  
José do Nascimento Filho  
CPF: 124.046.409-68  
CI 9ª R 158.079/SSP/SC

*Daniele Beatriz Nascimento Reinert*  
Daniele Beatriz Nascimento Reinert  
CPF 950.590.759-15  
CI RG 2.810.502/SSP/SC

Estado de Santa Catarina  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehlbauer Ostrowski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4067

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ALCEU JOSÉ LACHMAN (DL267625-9SR6) \*\*\*\*\*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014 SOB Nº: 42205181222  
Protocolo: 14/089985-5, DE 15/05/2014

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,40 | Total R\$ 3,80 | Recibo Nº: 146546  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 08 de maio de 2014

EDITORA BELA VISTA LTDA

*Blasco Borges Barcellos*  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Marina  
da do Toldo  
do Titular  
da do Toldo - SC, 69478-000 -  
@gmail.com

estática por ser uma  
presentado com a qual conferi

Fiscalização Pago  
Ibo Nº: 14800

JE

;.jus.br/  
maio de 2015

ente



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**



**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 22/2015  
Modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Editora Bela Vista Ltda - ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Bela Vista do Toldo, 25 de maio de 2015.

20.283.815/0001-32  
EDITORA BELA  
VISTA LTDA. - ME  
RUA ARVELINO DOS SANTOS RACHECO, 164  
CENTRO CEP 89478-000  
BELA VISTA DO TOLDO SANTA CATARINA

*Paula Brykochman*

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 110

**DECLARAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 06/2015 instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, Através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

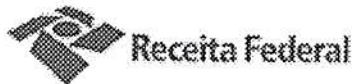
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bela Vista do Toldo, 25 de maio de 2015. .

20.283.815/0001-32  
EDITORA BELA  
VISTA LTDA. - ME  
RUA ARVELINO DOS SANTOS 24 CHECO. 164  
CENTRO CEP 89478-000  
BELA VISTA DO TOLDO SANTA CATARINA

*Karla Bruylhadman*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**20.283.815/0001-32**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**19/05/2014**

NOME EMPRESARIAL  
**EDITORA BELA VISTA LTDA. - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**JORNAL O POVO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**58.12-3-01 - Edição de jornais diários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R ARVELINO DOS SANTOS PACHECO**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**164**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**89.478-000 CENTRO**

MUNICÍPIO UF  
**BELA VISTA DO TOLDO SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(47) 3622-4959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

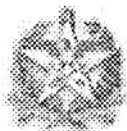
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2015** às **14:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

13/05/2015 14:07:42  
257355863  
20283815000132  
12404640968

Fl. nº 112

## FICHA CADASTRAL

## Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.735.586-3	CPF/CNPJ:	20.283.815/0001-32
Nome Empresarial:	EDITORA BELA VISTA LTDA. ME.		
Tit. Estab./N. Fantasia:	TRIBUNA BELAVISTENSE		
Município/UF:	08966 - BELA VISTA DO TOLDO / SC	Unidade Regional:	063 - USEFI CANOINHAS
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	18/07/2014
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

## Dados Fiscais

Nire:	42205181222	Capital Social:	10.000,00
Dt. Constituição:	19/05/2014	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	21/05/2014	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	18/07/2014	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/01/2015 18:49:50, por SAT00043 - Adequação CNAE 2.2 - janeiro de 2015		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos.		

CNAE	Descrição	Qualificação
5812301	Edição de jornais diários	Principal
1813099	Impressão de material para outros usos	Secundario
1813001	Impressão de material para uso publicitário	Secundario

## Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA AVELINO DOS SANTOS PACHECO		
Número:	164	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89478-000	Município/UF:	BELA VISTA DO TOLDO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 36224959	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

## Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA AVELINO DOS SANTOS PACHECO		
Número:	164	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89478-000	Município/UF:	BELA VISTA DO TOLDO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 36224959	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

## Dados do Contabilista

Nome:	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO		
-------	--------------------------	--	--

CPF/CNPJ:	12404640968	CRC:	1SC00444909
Data Ingresso:	21/05/2014	Estado de Conta: 113	
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA FREI MENANDRO KAMPS		
Número:	1533	Complemento:	
Referência:		Bairro:	BOA VISTA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89460-000	Município/UF:	CANOINHAS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 36224949	FAX:	
E-Mail:	infcont@matrix.com.br	Web Site:	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)****Dados Gerais**

Sócio:	Nome:	ALCEU JOSÉ LACHMAN		
	CPF/CNPJ:	04172091938		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	19/05/2014	Data Saída:	
	Endereço:	RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA		
	Número:	1676	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89460-000	Município/UF:	CANOINHAS/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

**Dados Gerais**

Sócio:	Nome:	KARLA FATIMA BREY LACHMAN		
	CPF/CNPJ:	04745504942		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	19/05/2014	Data Saída:	
	Endereço:	RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA		
	Número:	1676	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89460-000	Município/UF:	CANOINHAS/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

**Informações Adicionais**

Grupo Especialista :			
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir

Fechar



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUN. DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 114  
Data: / /

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº : 57 /2015

A PREFEITURA MUN. DE BELA VISTA DO TOLDO, por força da Lei Municipal Nº 388/2004, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

23813 EDITORA BELA VISTA LTDA - ME

### ENDEREÇO

Logradouro: Rua ARVELINO DOS SANTOS PACHECO Número:  
Complemento: CEP: 89478-000  
Bairro: Centro  
Distrito:  
Cidade: Bela Vista do Toldo UF: SC

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:  
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

### DOCUMENTOS

CNPJ: 20.283.815/0001-32 Inscrição Estadual:

### ATIVIDADES

41627 Edição de Jornais  
41710 Impressão de material para outros usos  
41728 Impressão de material para uso publicitário

VALIDO ATÉ 28/02/2016

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Bela Vista do Toldo(SC), 24 de Abril de 2015.

JOSETE KOGG  
ANALISTA DE TRIBUTOS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA BELA VISTA LTDA. - ME  
CNPJ: 20.283.815/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:15:12 do dia 13/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2015.

Código de controle da certidão: **4F5B.6501.82C1.44BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EDITORA BELA VISTA LTDA. ME. /  
CNPJ/CPF: 20.283.815/0001-32

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 150140045797147  
Data de emissão: 08/05/2015 17:35:29  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/07/2015 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**Município de Bela Vista do Toldo**

Prefeitura Municipal

**Certidão Negativa de Débitos****Nome:** EDITORA BELA VISTA LTDA - ME - JORNAL O POVO**CNPJ:** 20.283.815/0001-32**Endereço:** Rua ARVELINO DOS SANTOS PACHECO, Bairro: Centro  
CEP: 89.478-000 - Bela Vista do Toldo - SC**Empresa Cadastrada sob nº 23813****Endereço:** Rua ARVELINO DOS SANTOS PACHECO, Bairro: Centro  
CEP: 89.478-000 - Bela Vista do Toldo - SC

Certificamos que, até a presente data, não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatado mesmo referente ao período nesta certidão compreendida.

Certidão emitida em 14/05/2015

Válida por 180 dia(s) a partir da data de emissão.

Código de controle da certidão: **DBA104EENTPM2161**

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo no endereço:  
[www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

Rua Estanislau Schumann, 839 - Bairro Centro  
Bela Vista do Toldo - SC CEP 89.478-000 - Tel 4736290047

